



*Nelson Assad Ayub*

LEI Nº 2.267 DE 24 DE ABRIL DE 1991

QUE CRIA OS CARGOS QUE INDICA,  
PARA O DISTRITO DE PAULISTÂNIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Ficam criados um cargo de MÉDICO e um de DENTISTA, padrão de vencimento "M" - Divisão de Serviços Sociais e de Saúde, a serem lotados no Distrito de Paulistânia, neste Município.

§ 1º. Os cargos ora criados são de provimento efetivo, e deverão ser preenchidos pelos melhores classificados em Concurso Público, com prazo de validade ainda não extinto.

§ 2º. Não havendo candidatos nas condições do parágrafo anterior, as vagas serão preenchidas pelo chamamento dos melhores classificados em Concurso Público a ser realizado.

ARTIGO 2º. As despesas desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de abril de 1991

*Nelson Assad Ayub*  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

*Aristeu Alves*  
Diretor Administrativo